

**EDITAL Nº. 211/VPPEx/2022**

**DISPÕE SOBRE O SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO NA MODALIDADE CORAL, MÚSICO, BANDA, DANÇA e TEATRO UNIVALI REFERENTE AO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, objetivando incentivar o interesse social, artístico e cultural entre os estudantes de graduação, torna público e convoca os interessados para a Bolsa de Extensão do projeto Banda Univali, Músico Univali, Coral Univali, Dança e Teatro Univali, de acordo com o que estabelece este Edital.

**1 OBJETIVOS**

- 1.1 Dar condições aos alunos regularmente matriculados na Instituição, na modalidade presencial, para participar de projetos e atividades de Extensão.
- 1.2 Despertar o lado social, artístico e cultural entre os acadêmicos.
- 1.3 Desenvolver as habilidades técnicas e profissionais no âmbito artístico, envolvendo ensaios e apresentações culturais institucionais.

**2 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Estar regularmente matriculado na instituição.
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias, 12 de dezembro de 2022 até o dia 24/02/2023.
- 2.2 Ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar nos projetos de Extensão.
- 2.3 Não ter nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, e demais bolsas de trabalho remunerado dentro da Universidade, que sejam incompatíveis com a presente bolsa.
- 2.4 Não ser incompatível com a Instrução Normativa 2/VRGDI/VPPIN/VREAC/SecExec/2019 e suas alterações;
- 2.5 A bolsa de Extensão será concedida ao aluno selecionado, a partir do ano de 2023 pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**3 LOCAL PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas pelo e-mail: [artecultura@univali.br](mailto:artecultura@univali.br);
- 3.2 O acadêmico deverá preencher o formulário correspondente à modalidade de bolsa pretendida e **anexar o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2023.**
- 3.3 Após o término do período de inscrição será divulgada lista com os selecionados para as próximas etapas.

#### **4 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

- 4.1 Após a divulgação da lista dos selecionados, haverá uma audição, seguida de entrevista, por uma banca avaliadora designada pela VPPEX, que será agendada dentre os dias **28 de fevereiro a 03 de março de 2023**.
- 4.2 O resultado dos selecionados será divulgado **até o dia 07 de março de 2023**.

#### **5 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROGRAMA**

- 5.1 Serão concedidas o total de 55 (cinquenta e cinco) Bolsas de Extensão para este Edital, da seguinte forma:
- a) Banda Univali: 06 (seis) bolsas para os instrumentos: 1 Bateria, 1 Sax Alto, 1 Trompete, 1 Trombone, 1 Sax Soprano e 1 Flauta Transversal;
  - b) Coral Univali: 09 (nove) bolsas para coralistas: 2 sopranos, 2 tenores, 2 contraltos e 3 baixos.
  - c) Músico Univali: 10 (dez) bolsas para os músicos: voz e violão/ acordeon/piano digital;
  - d) Dança Univali: 10 (dez) bolsas para bailarino;
  - e) Teatro Univali para Graduação: 10 (dez) bolsas para acadêmicos/artistas.
  - f) Teatro Univali para o Colégio de Aplicação: 10 (dez) bolsas para alunos/artistas do Ensino Médio.
- 5.2 A Bolsa concedida nas modalidades acima, corresponderá ao valor da Bolsa de Extensão (10 horas/semanais), vigente em 2023.

#### **6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 6.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

**Coordenação de Arte e Cultura da Univali**  
**(Das 8 h às 12 h e das 13h30min às 17h30min)**  
**Campus de Itajaí - Bloco B3 Sala 103**  
**E-mail: [artecultura@univali.br](mailto:artecultura@univali.br)**  
**Telefone (47) 3341-7580 / (47) 3341-7533**

#### **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Caso não sejam preenchidas as vagas previstas no item 5, poderão a critério da Comissão designada para esse processo, serem convidados acadêmicos para integralizar o grupo desde que atenda aos critérios deste Edital.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos por essa vice-reitoria.
- 7.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí (SC), 07 de dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão